

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – IF GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) DOCÊNCIA DO ENSINO
SUPERIOR

**O FRACASSO ESCOLAR E SUA RELAÇÃO COM A PRODUÇÃO DA ESCOLA E
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

IPAMERI/GO
Abril/2019
Ana Flávia dos Santos

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – IF GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) DOCÊNCIA DO ENSINO
SUPERIOR

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

**O FRACASSO ESCOLAR E SUA RELAÇÃO COM A PRODUÇÃO DA ESCOLA E
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal Goiano, Campus Avançado Ipameri, como requisito parcial para a obtenção de Especialista em Docência do Ensino Superior, orientado pelo prof. Ms. Jonatha Daniel dos Santos.

IPAMERI/GO
Abril/2019

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

D237F DOS SANTOS, ANA FLÁVIA
O FRACASSO ESCOLAR E SUA RELAÇÃO COM A PRODUÇÃO
DA ESCOLA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS / ANA
FLÁVIA DOS SANTOS; orientador JONATHA DANIEL DOS
SANTOS. -- Ipameri, 2019.
19 p.

Monografia (Graduação em ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR) -- Instituto Federal
Goiano, Campus Ipameri, 2019.

1. FRACASSO ESCOLAR. 2. PRODUÇÃO DA ESCOLA. 3.
POLÍTICAS PÚBLICAS. 4. APRENDIZAGEM. I. DOS SANTOS,
JONATHA DANIEL, orient. II. Título.

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor:

Matrícula:

Título do Trabalho:

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: ___/___/___

C documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

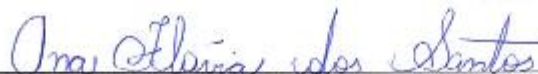
C documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

C/A referido/a autor/a declara que:

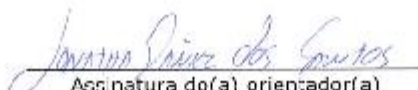
- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Local _____ Data _____



Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Gente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

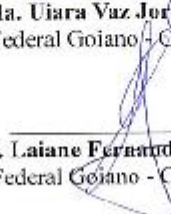
ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

No dia **29 de abril de 2019**, às **19 horas**, na Sala de Aula 1 do Bloco D do Instituto Federal Goiano - IF Goiano, Campus Avançado Ipameri, sob a presidência do Professor Me. Jonatha Daniel dos Santos, reuniu-se, em sessão pública, a Banca Examinadora de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **Ana Flávia dos Santos**, do curso de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização) em Docência do Ensino Superior, visando à obtenção do título de Especialista. A banca foi constituída pelos professores: Me. Jonatha Daniel dos Santos (orientador) e presidente, Ma. Uiana Vaz Jordão e Ma. Laiane Fernandes Jeronimo, com anuência da Coordenação do Curso. Iniciados os trabalhos, a presidência deu conhecimento aos membros da Banca, e a candidata, das normas que regem a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. A seguir, a aluna passou à defesa de seu trabalho intitulado: "**O fracasso escolar e sua relação com a produção da escola e das políticas públicas educacionais**". Encerrada a defesa, procedeu-se ao julgamento. Apuradas as notas verificou-se que a candidata foi Aprovada, com a nota 9,5. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim, em 29 de abril de 2019.


Acadêmica: Ana Flávia dos Santos


Prof. Me. Jonatha Daniel dos Santos - Orientador e Presidente
Universidade Católica Dom Bosco - (UCDB/MS)
Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri (GO)


Ma. Uiana Vaz Jordão - Membro Titular
Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri (GO)


Profa. Ma. Laiane Fernandes Jerônimo - Membro Titular
Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri (GO)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
O SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO E O FRACASSO ESCOLAR	8
A CULPABILIZAÇÃO DO ALUNO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DIANTE DOS PROBLEMAS EDUCACIONAIS NO BRASIL.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS	20

O FRACASSO ESCOLAR E SUA RELAÇÃO COM A PRODUÇÃO DA ESCOLA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Orientanda: Ana Flávia dos Santos

Orientador: Ms. Jônatha Daniel dos Santos

RESUMO: O objetivo deste trabalho foi analisar o fracasso escolar e sua relação com a produção da escola pública e das políticas públicas educacionais no contexto de aprendizagem. Para alcançar o objetivo idealizado foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica com análise qualitativa. A pesquisa considerou a produção da escola, bem como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/1996 e o Programa Bolsa Família, como base da construção do conceito de qualidade na educação enquanto direito social do indivíduo e como tais políticas, bem como o processo histórico de construção da escola pública caracterizam atualmente o fracasso escolar. Diante disso, embora haja uma grande preocupação em reduzir os índices de fracasso escolar no Brasil, ainda existe uma larga distância até se chegar a resultados que gere grande êxito, já que as políticas educacionais não dão conta de pensar e problematizar a própria escola pública.

Palavras-Chave: Políticas Públicas, Fracasso escolar, Ensino Público

INTRODUÇÃO

O fracasso escolar é um dos graves problemas que permeiam a educação pública e, cada vez mais tem se buscado alternativas para diminuir as estatísticas deste insucesso, elaborando novas políticas educacionais na busca de resultados positivos. Assim, neste artigo se destacam como temas principais, o fracasso escolar no contexto da escola pública, com foco no ensino fundamental, a culpabilização da criança e as Políticas Públicas voltadas para a construção de uma educação de qualidade.

Tratou-se de analisar o contexto social sob o qual se deu o surgimento da Escola Pública e as teorias em torno do fracasso escolar das crianças carentes desde a implantação do modo de produção capitalista.

Com base nas Constituições Federais (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e Programa Bolsa Família, analisou-se aspectos e características de como essas leis interferem no processo de alfabetização e manutenção do ensino público, considerando que não há outro meio de diminuir as desigualdades sociais, senão por meio da educação.

A proposta apresentada teve como objetivo analisar o fracasso escolar e sua relação com a produção da escola pública e das políticas públicas educacionais no contexto de aprendizagem. Por muitas vezes, a culpa pelo fracasso escolar faz com que a criança se sinta totalmente incapaz de aprender e por esse motivo acaba por pensar que o ambiente escolar não é propício para si, gerando o abandono.

Para a realização do estudo foi utilizada uma pesquisa bibliográfica, com análise qualitativa em dados secundários, os quais possibilitaram um conhecimento limitado a respeito do que ainda falta ser feito para que as Políticas Públicas impactem de forma significativa a educação pública, reduzindo drasticamente os índices de evasão e má formação escolar.

O SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO E O FRACASSO ESCOLAR

As ideias e discussões acerca das dificuldades de aprendizagem que afetam os alunos da rede pública no Brasil tem parte de sua explicação nos aspectos históricos que marcaram a época do seu surgimento.

Camuflada nos problemas que contribuem para o fracasso escolar, existe uma história de luta, opressões e desigualdades. Uma luta sócio-política que teve início na Europa Ocidental, no final do século XVIII, com a revolução política francesa e a revolução industrial inglesa que, em 1780, deu início à transição da produção manufatureira para um novo sistema de produção: o sistema fabril.

Essas duas revoluções foram responsáveis por novas relações de trabalho e pela reorganização da vida social. Hobsbawn (1982, p.17) apud Patto (1999, p.29) afirma que:

A grande revolução de 1789-1848 foi triunfo não da “indústria” como tal, mas da indústria capitalista; não da liberdade e da igualdade em geral, mas da média ou da sociedade burguesa liberal; não da economia moderna ou do Estado moderno, mas das economias e Estados em uma determinada região geográfica do mundo (parte da Europa e alguns trechos da América do Norte), cujo centro eram os estados rivais e vizinhos da Grã-Bretanha e França.

A implantação do modo de produção capitalista, que consiste basicamente num sistema de organização social baseado na propriedade privada, mudou significativamente o perfil das relações sociais, relações políticas e de poder existentes até então. Até o final do século XIX, a monarquia como forma de governo foi praticamente extinta, a nobreza e o clero não mais detinham o poder econômico e político, a relação de produção entre servos e senhor

feudal, baseada na subsistência, deixou de dominar e um grande número de trabalhadores saiu da zona rural em busca de novos meios de sobrevivência nas cidades, o que acarretou numa grande aglomeração de famílias nos centros industriais e contrastou muito a sociedade urbana devido o surgimento de uma nova classe dominante, a burguesia, e uma nova classe dominada, o proletariado.

As mudanças causadas pelas revoluções na primeira metade do século XIX foram tantas que alguns historiadores, como Hobsbawm (1982, p.17) apud Patto (1999, p. 30) consideram-nas como “a maior transformação da história humana desde os tempos remotos, quando o homem inventou a agricultura e a metalúrgica, a escrita, a cidade e o Estado”. A realidade nesse século era uma sociedade bem marcada pelas diferenças entre burguesia e proletariado.

Nesse novo sistema, os capitalistas (burguesia) visavam o acúmulo de riquezas, a detenção de matéria-prima e um trabalhador assalariado ágil para garantir a aceleração de todo o processo e a geração de riquezas. Assim, surgiu o trabalhador alienado, quando passou a não mais produzir para si mesmo, mas trabalhar em prol do aumento da riqueza da burguesia e, em troca disso, garantir o suprimento de suas necessidades mais básicas. Segundo Patto (1999, p.34) "trabalhar nestas novas condições da indústria capitalista, significa mais do que sacrificar-se, significa mortificar-se. De vida produtiva, o trabalho reduz-se a meio para satisfação da necessidade de manter a existência".

Nesses aspectos, na era do capital iniciada em 1848, a política caracterizava-se por reformas sociais que tinham como intuito defender apenas os interesses da burguesia. Deste modo Hobsbawm (1979, p.130-131) apud Patto (1999, p.36-37) afirma que:

Quando, entre 1865-1875, uma onda de greves e agitações da classe trabalhadora espalhou-se pelo continente, alguns governos e alguns setores da burguesia ficaram apreensivos com o crescimento do trabalhismo. As reformas sociais então desencadeadas tinham como objetivo prevenir o surgimento deste movimento como força política independente; as atividades e organizações trabalhistas foram reconhecidas para serem controladas, medida profilática contra o confronto de classes.

As famílias operárias, mesmo que trabalhassem no limite de suas possibilidades, continuavam por viver abaixo da linha divisória da miséria e não podiam esperar nada além disso. Quando o trabalhador braçal, por volta dos 40 anos via a sua capacidade de produção cair devido ao cansaço da idade, via cair também o seu nível de vida. A insegurança era o fator que dominava a vida dos trabalhadores do século XIX. A respeito disso, Hobsbawm (1979, p.231)

apud Patto (1999, p.38) afirma que: “O caminho normal ou mesmo inevitável da vida passava por estes abismos nos quais o trabalhador e sua família iriam inevitavelmente cair: o nascimento de filhos, a velhice e a impossibilidade de continuar o trabalho”.

A ameaça de miséria se dava exatamente pelo medo do desemprego e do fim da capacidade de produção. Haviam entre os operários grandes diferenças salariais, de estabilidade no emprego e de condições de vida. Isso porque o empresariado, e até mesmo a classe operária faziam distinção entre “o trabalhador respeitável”, especializado e bem pago, e o “pobre sem respeito”, que vivia à beira do desemprego, não era qualificado e tinha pouco acesso às organizações que começavam a dar expressão ao movimento trabalhista dos operários mais especializados e mais bem pagos. Segundo Patto (1999, p.38-39):

O século XIX caracteriza-se por uma contradição básica: neste período a sociedade burguesa atinge seu apogeu, segrega cada vez mais o trabalhador braçal e se torna inflexível dos que vêm de baixo. No nível político e cultural, mantém-se viva a crença na possibilidade de uma sociedade igualitária num mundo onde, na verdade, a popularização social é cada vez mais radical. Entre as pequenas conquistas de uma minoria do operariado e a acumulação de riqueza da alta burguesia cavara-se um abismo que saltava aos olhos.

As exigências da burguesia tinham como garantia A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão¹, de 1789 na França, que segundo Patto (1999, p.40):

[...] prevê a existência de distinções sociais, tem a propriedade privada como um direito natural e inalienável, preconiza a igualdade dos homens frente à Lei e às oportunidades de sucesso profissional, mas deixa claro que, embora seja dada a todos os competidores a possibilidade de começar no mesmo ponto de largada, "os corredores não terminam juntos".

Patto (1999) ao apontar que as distinções sociais criam, para uns, oportunidades e, para outros, descasos sociais, aproxima-se do que prevê a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, haja vista a existência de um ensino dualista no século XIX, um modelo de escola para atender as famílias operárias e outro para os filhos de famílias mais favorecidas economicamente.

Essas instituições eram destinadas a fixar o modo de sociabilidade existente, reproduzindo as relações de dominação da burguesia e proletariado. Esse sistema seria o

¹ Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é um documento originado na Revolução Francesa, que define os direitos individuais e coletivos dos homens como universais. Influenciada pela doutrina dos “direitos naturais”, os direitos dos homens são tidos como universais: válidos e exigíveis a qualquer tempo e em qualquer lugar, pois pertinem à própria natureza humana.

primeiro reflexo de uma sociedade onde alguns alcançam o sucesso escolar ao passo que outros obtém o fracasso, devido as dificuldades de sua classe social. A esse respeito Basedow (1774) apud Ponce (1979, p.180) afirma:

Não há nenhum inconveniente em separar as escolas grandes (populares) das pequenas (para os ricos e também para a classe média), porque é muito grande a diferença de hábitos e de condição existentes entre as classes a que se destinam essas escolas. Os filhos das classes superiores devem e podem começar bem cedo a se instruírem, e como devem ir mais longe do que os outros, estão obrigados a estudar mais. As crianças das grandes escolas (populares) devem, por outro lado, de acordo com a finalidade a que deve obedecer a sua instrução, dedicar pelo menos metade do seu tempo aos trabalhos manuais, para que não se tornem inábeis em uma atividade que não é tão necessária, a não ser por motivos de saúde, às classes que trabalham mais com o cérebro do que com as mãos.

Para o autor, nas grandes escolas, os professores deveriam ensinar, além das noções didáticas básicas, atribuições próprias de sua classe social, os deveres e a dedicação aos trabalhos manuais.

De forma semelhante, Filangieri (1780) apud Ponce (1979, p. 181) também explica como deveriam ser instruídos os trabalhadores. De acordo com o autor:

O agricultor, o ferreiro, etc., não necessitam mais do que uma instrução fácil e breve para adquirir as noções necessárias para a sua conduta civil e para os progressos da sua arte. Não se poderia dizer o mesmo em relação aos homens destinados a servir a sociedade com os seus talentos.

Para ele, toda a sociedade deveria ter acesso à escola pública para que esse sistema de educação se tornasse universal, porém cada sujeito receberia os ensinamentos e instruções condizentes com a classe social a qual pertencia.

Nesses aspectos, acreditava-se que se haviam diferenças entre os grupos sociais, a educação oferecida também não deveria ser a mesma. Os trabalhadores, então, não tinham acesso a uma educação de qualidade, recebiam apenas instruções técnicas, enquanto a burguesia era privilegiada com materiais didáticos, melhor infraestrutura, profissionais bem qualificados, dentre outros.

Em meados do século XIX começaram a ser vistos movimentos de reivindicação por mais cultura e educação. Os trabalhadores veem a escola como instrumento igualador das condições econômicas e uma oportunidade de ascensão social. A partir de então a luta por melhorias passa a ser a bandeira da classe operária.

A partir desses movimentos surgem, também no século XIX, as ideias socialistas que, em luta por uma nova educação, provocam modificações significativas nas concepções pedagógicas e, em confronto com a linha de pensamento capitalista, defendem que o ensino seja democrático e a escola seja única. Segundo Aranha (1996, p.142):

[...] é ilusório pensar que a educação seja capaz por si só de transformar o mundo, porém existem tarefas para os educadores enquanto não se realiza a ação revolucionária. [...] a luta pela democratização do ensino (universal) e pela escola única (não dualista), isto é sem distinção entre formar e profissionalizar; a valorização do pensar e do fazer, em que o saber esteja voltado para a transformação do mundo; a desmistificação da alienação e da ideologia, ou seja, a conscientização da classe operária.

Era dever do Estado promover ações de integração da classe operária na sociedade capitalista. Dessa forma, atendendo as reivindicações desses trabalhadores e no intuito de evitar uma revolução socialista, ele foi intervindo cada vez mais na educação para estabelecer a escola elementar universal, leiga, gratuita e obrigatória. Houve então, uma expansão significativa da rede escolar no século XIX. A esse respeito, de acordo com Aranha (1996, p. 148):

Mesmo que persista a tendência individualista, própria do liberalismo, surgem nítidas preocupações com os fins sociais da educação e a necessidade de se preparar a criança para a vida em sociedade. Enfatiza-se a relação entre educação e bem-estar social, estabilidade, progresso e capacidade de transformação. Daí o interesse pelo ensino técnico ou pela expansão das disciplinas científicas. [...] Outro fato importante é a atenção dada à educação elementar, contrária à tendência até então voltada para o nível secundário e superior.

Com toda a movimentação da classe operária, das ideias socialistas e intervenção do Estado, progressivamente o sistema de duas escolas, uma para a burguesia e outra para o proletariado, vai sendo substituído por um único sistema de ensino. Todavia, essa nova situação não garante que, frequentando a mesma escola e desfrutando dos mesmos recursos, o destino de todas as classes seja o mesmo. A partir desse novo sistema, a seleção se dá no decorrer dos anos.

As dificuldades sociais que assolam as famílias de trabalhadores, acabam se tornando fatores que desfavorecem seus filhos no contexto da vida escolar, ao passo que os filhos de famílias burguesas têm melhores condições e estrutura para superar problemas decorrentes da escola, conseguindo facilmente atingir o nível superior.

Após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a qual trouxe muitas mazelas, descontentamentos e reconfigurações na vida social humana, ideias e propostas inovadoras eram constantes no que se refere à educação. O aluno passava a ser visto como o centro do processo educativo e os métodos ativos de aprendizagem passavam a ser cada vez mais considerados para a eficácia do processo educacional.

Diante disso, começa-se a compreender que, o aluno como sujeito do processo educativo, deve ter suas necessidades e o seu contexto social considerado por todos os programas de ensino, afim de que sejam alcançados os melhores objetivos para a educação.

Essa nova roupagem da educação, tendo o aluno como centro do processo de ensino e aprendizagem, é uma das características do movimento escolanovista, configurado definitivamente no final do século XIX e início do século XX, onde o aluno deixa de ser um mero ouvinte que se restringia apenas a repetir as falas do professor, se tornando um aluno ativo e responsável pela sua própria aprendizagem. O professor, por sua vez, deveria mediar o conhecimento, despertando nesse aluno o interesse e a curiosidade pelos conteúdos. A esse respeito, Aranha (1996, p.172) declara que:

Devido à criação de inúmeras escolas novas com tendências diferentes, em 1919 o Bureau aprova 30 itens considerados básicos da nova pedagogia, de modo que, para uma escola ser considerada pertencente ao movimento, deveria cumprir pelo menos dois terços deles. Segundo esse padrão são as seguintes as principais características da escola nova: educação integral (intelectual, moral, física); educação ativa; educação prática, sendo obrigatórios os trabalhos manuais; exercício de autonomia; vida no campo; internato; coeducação; ensino individualizado. Isso exige métodos ativos, que deem mais ênfase ao produto. Para tanto as atividades são centradas nos alunos, e a criação de laboratórios, oficinas, hortas ou até imprensa, conforme a linha a ser seguida, tem em vista a estimulação da iniciativa.

A respeito das dificuldades de aprendizagem que afetavam os alunos nesse novo cenário da educação pública, surgiram várias teorias para explicar o fracasso escolar.

Com a expansão dos conhecimentos em psicologia, a partir da década de 30 a repetência e a evasão escolar eram atribuídas às diferenças individuais. Galton (1822-1911) apud Patto (1999) procurou provar que a genialidade dos sujeitos era hereditária. Segundo ele, um indivíduo pertencente à uma família com excelência e sucesso herdaria tais características, assim como se herda características físicas. Sobre o seu primeiro livro, *Hereditary Genius*, o autor explica: “Pretendo demonstrar, neste livro, que as aptidões naturais humanas são herdadas exatamente da mesma forma como os aspectos constitucionais e físicos de todo o mundo orgânico” (p.59). Acreditava-se que os casos de fracasso escolar deveriam ser diagnosticados

por psiquiatras e serem devidamente remediados. Essa é uma explicação teórica racista com a intencionalidade de afirmar a superioridade da raça branca sobre os índios, mestiços e negros.

Na década de 40 as práticas, fundamentadas na teoria racista, valendo-se da psicologia como método para diagnosticar o fracasso escolar, foi ainda além. De acordo com Patto (1999, p.67) “os destinatários deste diagnóstico foram, mais uma vez, as crianças provenientes dos segmentos das classes trabalhadoras dos grandes centros urbanos, que tradicionalmente integram em maior número o contingente de fracassados na escola”.

Nesse sentido, o movimento de “Higiene Mental” colaborou na justificativa do desproporcional acesso das classes sociais aos meios de cultura. Esse movimento, no âmbito da educação visava, através da psicologia, adequar a criança nos critérios pré-estabelecidos do que seria uma infância saudável, estudando e corrigindo os desajustamentos infantis. Segundo Patto (1999, p.69)

Seu prestígio foi tão forte que suplantou, na explicação do fracasso escolar, uma das premissas do pensamento escolanovista que não podia ser negligenciada: a de que a estrutura e funcionamento da escola e a qualidade do ensino seriam os principais responsáveis pelas dificuldades de aprendizagem.

Logo, as teorias para explicar o fracasso escolar deixam de ser raciais e passam a ser culturais. A partir da década de 70, é elaborada a teoria da carência cultural e não se falam mais em raças inferiores e sim em culturas inferiores.

Acreditava-se que o sucesso do aluno na escola, dependeria do acesso que ele tinha aos meios culturais. Dessa forma, as crianças pobres possuíam baixo rendimento escolar e seguiam rumo ao fracasso devido às precariedades socioeconômicas e culturais das famílias as quais elas pertenciam. Nas palavras de Patto (1999, p.72):

Pelo recurso a versões ambientalistas do desenvolvimento humano, reservando-se ao termo "ambiente" uma concepção acrítica, compatível ao mesmo tempo com uma visão biologizada da vida social e com uma definição etnocêntrica de cultura: de um lado o ambiente é praticamente reduzido a estimulação sensorial proveniente do meio físico; de outro, valores, crenças, normas, hábitos e habilidades tidos como típicos das classes dominantes são considerados como os mais adequados à promoção de um desenvolvimento psicológico sadio.

O modo como surgiu a escola pública e todas as teorias a respeito do fracasso escolar se disseminaram pelo mundo, refletindo no modo como o sistema de ensino se inseria

em cada sociedade. Isso justifica a escola pública atual vigente no Brasil, trazendo contradições que ora prometem mudanças pela esperança de ascensão social, ora desempenham o papel de mera reprodutora das relações sociais existentes.

Notavelmente, o desenvolvimento da escola pública ocorre ao passo em que se modificam os campos políticos, sociais e econômicos, resultando atualmente na criação de Políticas públicas que, teoricamente, visam qualificar o ensino público e reduzir os índices de fracasso escolar. Porém, em meio à tantas leis e programas voltados para a educação pública brasileira, ainda existem graves problemas que mantêm a sua baixa qualidade.

Crianças de 5ª série que não sabem ler nem escrever, salários baixos para todos os profissionais da escola, equipes desestimuladas, famílias desinteressadas pelo que acontece com seus filhos nas salas de aula, qualidade que deixa a desejar, professores que fingem que ensinam e alunos que fingem que aprendem. O quadro da Educação brasileira (sobretudo a pública) está cada vez mais desanimador [...]. (BENCINI, 2006).

Esse descontentamento impregnado nas escolas públicas e o sentimento de desencanto em meio aos problemas está diretamente ligado à qualidade da educação e interfere no baixo desempenho dos alunos e no processo de ensino-aprendizagem. Diante disso, o tópico a seguir busca discutir as políticas públicas e a culpabilização do aluno frente aos problemas educacionais enfrentados pela escola pública.

A CULPABILIZAÇÃO DO ALUNO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DIANTE DOS PROBLEMAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Mesmo diante de todos os problemas que assolam a escola pública no Brasil, ainda cai sobre o aluno a maior parcela de culpa pelo seu fracasso. Preguiça, incapacidade, desinteresse e transtornos de aprendizagem são atualmente os principais termos utilizados para especificar a criança que fracassa na carreira discente.

Por muitas vezes, são desconsiderados vários fatores que condicionam o aluno a fracassar, tais como os sistemas econômico, político, sociocultural e o âmbito familiar. Tais fatores não se excluem entre si na culpabilidade das estatísticas de crianças que têm sua vida escolar interrompida ou concluem sem nenhum êxito o Ensino Fundamental.

Segundo Felipe (2004), várias são as críticas ao fracasso escolar no sistema de ensino público, “principalmente quando descontextualizado e tomado como um problema de responsabilidade do aluno e não do sistema educacional e da realidade social brasileira”. (p.12).

Assim, as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos no decorrer da vida escolar devem ser relacionadas às dificuldades que a educação pública enfrenta, e não somente às dificuldades condicionadas por problemas psíquicos ou de personalidade da criança.

O poder do Estado, nas suas atribuições de legislar, intervir, inibir e ordenar sobre um grupo social específico, tem total influência sobre as escolas públicas, bem como sobre a formação dos educandos devidamente matriculados nessas instituições.

A reestruturação do Estado e, conseqüentemente, das políticas implementadas por diferentes governos, tem sua origem em medidas executivas e legislativas que afetam a administração pública em geral, e por decorrência também a educação. (GIRON, 2012, p. 04).

Considerando a influência do Estado na educação, presume-se que as políticas públicas e programas de governo, criados de forma não democrática, interferem no trabalho do professor e conseqüentemente no fracasso do aluno na escola.

[...] pode-se dizer que quanto mais democrática for a postura do governo que está no poder, maior será a chance de consolidação das políticas por ele referendadas, uma vez que se ampliam as possibilidades de discussão e apropriação das mesmas, pelos diferentes atores envolvidos. (GIRON, 2012, p. 14).

Segundo Giron (2012), construir políticas educacionais de forma democrática, com a participação de professores, gestores, pais e alunos, “evidencia uma maior legitimidade e coerência à proposta política que se pretende implementar”. (p. 14). Ou seja, é preciso que o Estado enxergue que as contradições e consensos existentes entre os envolvidos podem colaborar para que realmente essas políticas interfiram na educação e formação dos alunos de forma positiva e eficaz.

A política que cria e sanciona leis de forma que não haja participação social e não incentiva a discussão coletiva, provavelmente não visa defender os interesses de todos os grupos, mas apenas daqueles que desejam obter privilégios próprios, ou meramente, se manterem no poder. Isso culmina com a reprodução de uma sociedade desigual que nada colabora para oportunizar uma mobilidade social daqueles que não tem, além da escola, outro meio de crescer e se estabilizar socialmente.

O sistema educacional brasileiro está legalmente regulamentado pela Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394 de dezembro de 1996, os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s, as Diretrizes Curriculares Nacionais –

DCN's, entre outras. Conhecer essas leis, bem como suas trajetórias, se torna parte indispensável para uma melhor compreensão da atual organização educacional brasileira. A Constituição Federal garante, em seu artigo 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Em 1993 o Projeto de Lei da Câmara nº. 101 fixou diretrizes e bases da educação nacional, exigindo que entrasse em vigor até o ano de 1996, quando foi aprovado e originou na LDB nº 9.394/96. Sobre os fins da educação. De acordo com Saviani (2008, p.202):

Nesse aspecto o texto da lei limita-se, praticamente, a repetir os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, com alguma adaptação redacional e acrescentando em consonância com o conceito de educação do artigo primeiro e seu parágrafo segundo, os princípios da "valorização da experiência extra-escolar" e “vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”.

A Lei, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, contém várias propostas no intuito de promover uma melhor formação dos alunos para a cidadania e garantir o seu pleno desenvolvimento com o processo de ensino e aprendizagem, estimulando uma participação reflexiva. Ao atingir os objetivos dessa lei, a educação cumpre o papel de viabilizar a permanência do aluno na escola, reduzindo os índices de repetência e evasão, além de formar indivíduos capacitados para a prática social.

No Art. 53. Do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II-direito de ser respeitado por seus educadores;
- III-direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV-direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V-acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Existe sim uma grande preocupação com o desenvolvimento social dos brasileiros, na intenção de dar melhorias de condições para as famílias. Porém ainda busca-se uma forma de viabilizar a efetivação do que está apenas no papel.

Uma das políticas sociais de bastante impacto no Brasil é o Programa Bolsa Família, instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Trata-se de uma política social de transferência de renda que visa reduzir as desigualdades, fome, desnutrição, trabalho infantil, dar acesso à educação e saúde. Várias são as superações do país através do programa, que já contabilizou mais 14 milhões de famílias retiradas da extrema pobreza, se tornando referência mundial por apresentar uma significativa redução nos índices de mortalidade infantil segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Bolsa Família é um programa federal que conjuga esforços dos estados e municípios para que funcione efetivamente. É de responsabilidade da administração pública municipal manter atualizados os dados das famílias beneficiadas com o repasse da verba, bem como o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo governo. Referente às condicionalidades, Cohn e Fonseca (2004, p.14) assim opinam:

As condicionalidades são concebidas como um contrato entre as partes, para que as famílias invistam naquilo que permitirá o desenvolvimento de suas capacidades para que possam, com a presença de políticas governamentais de natureza mais estrutural, dispor de condições mínimas necessárias para garantir para si a possibilidade de um processo de inclusão social sustentável.

Uma das condicionalidades do programa e um compromisso assumido pelas famílias é a assiduidade dos alunos na escola. De acordo com Eduardo Pereira, diretor de Condicionalidades do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) “A idéia é que se incremente o capital humano destas crianças e jovens fazendo com que elas tenham maior frequência na escola e, assim, quando crescerem, possam ter mais chances de superarem as condições de pobreza dos seus pais”. Nota-se uma preocupação por parte do MDSA em reduzir os índices de fracasso escolar no país e dar oportunidade para as crianças e jovens das famílias beneficiadas com o programa terem um futuro mais digno.

Oliveira e Duarte (2005) e Reimers et al. (2006) questionam o fato do Programa Bolsa Família assumir que a participação dos alunos na escola é uma condição suficiente para a aprendizagem.

Apesar de esses programas, no Brasil, estarem diretamente associados à educação, este aspecto tem sido traduzido somente na cobrança da frequência às aulas, o que pode ser eficaz no sentido de retirar as crianças das ruas, pelo menos por um período do dia, mas não altera o quadro de pobreza das futuras gerações, via educação, como foi apontado. (p.294)

O que dizem os autores sobre essa condicionalidade toma sentido, visto que, de acordo com o MDSA, 0,45% das crianças provenientes das famílias beneficiadas com o repasse da verba não cumprem o mínimo de frequência exigida. Nota-se que nem todas as famílias tem a mesma preocupação ou oportunidade de oferecer às suas crianças uma realidade diferente da atual.

Diante do que foi exposto, fica claro que culpar a criança pelo seu fracasso na escola, colocando em dúvida a sua capacidade de aprender e o seu desejo de superação chega a se revelar um ato de crueldade se for considerada a deficiência da efetivação de leis e programas que tem como meta proporcionar ascensão social através da educação pública, a negligência das famílias e outros agentes como desvalorização do magistério e a desqualificação do atendimento à diversidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem fatores relacionados à criança que a condicionam a apresentar alguma dificuldade de aprendizagem e aqui não se teve o intuito de negar o fato. Toda criança que apresentar alteração que a diferencia de outras crianças da sua idade ou não responder de forma satisfatória às atividades propostas na sala de aula deve receber atenção especial e avaliação de um psicopedagogo, que irá proporcionar novas formas de ensino, reorganizar o espaço escolar para atender o aluno, contando também com profissionais de outros campos do saber como Fonoaudiologia, Psicologia, Neurologia, entre outros. Tais profissionais tornam possível que a criança com deficiência se desenvolva plenamente dentro das suas limitações e tenha a chance de não se tornar apenas mais um número nas estatísticas de alunos não alfabetizados por “incapacidade” ou “preguiça”.

Embora haja uma grande preocupação em reduzir os índices de fracasso escolar no Brasil, ainda existe uma larga distância até se chegar a resultados que gere grande êxito. O tema não permite uma conclusão sobre como poderia ocorrer uma implementação eficaz de tais leis, necessitando de apoio jurídico por se tratar de um assunto político historicamente complexo.

O que se percebe são leis perfeitas, nitidamente contraditórias na sua implementação gerando uma educação de baixa qualidade e com muitas lacunas. A exemplo, pode-se observar a falta de oferta de concursos públicos em municípios onde se contratam professores mal remunerados e descrentes de sua profissão. Outro aspecto é o repasse de verbas determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB/96, onde 18% da União e 25% dos Estados, Distrito Federal e Municípios, proveniente da receita da arrecadação de impostos, são destinados à manutenção do Ensino Público, ainda assim muitos municípios alegam falta de verba para manter escolas e creches, sofrem com a carência de materiais didáticos e, conseqüentemente, isso afeta diretamente no aprendizado da criança.

A culpa que o aluno carrega por apresentar dificuldades de aprendizagem, muitas vezes é a causa da evasão escolar, pois ele jamais vai colocar em pauta os problemas que a educação brasileira apresenta e quão falho é esse sistema. Portanto, a escola, como responsável por ensinar sobre a plena vivência da cidadania, deve ao máximo, mesmo com as dificuldades existentes, intervir nos processos que geram o fracasso escolar, dialogando com os alunos, convidando as famílias para participarem da sociedade escolar e criando ambientes de ensino que instiguem o desejo de superação, qualificação e mobilidade social através da educação e trabalho digno.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. 2. Ed., São Paulo: Moderna, 1996.

BENCINI, Roberta; MORAES, Trajano de; MINAMI, Thiago. **O desafio da qualidade não dá mais para esperar: ou o Brasil coloca a Educação no topo das prioridades ou estará condenado ao subdesenvolvimento. A boa notícia é que a situação tem jeito se a sociedade agir já**. Nova Escola. Ano XXI. N.1996. Out. de 2006.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº. 8069, de julho de 1990.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº. 9394, de dezembro de 1996.

_____. **Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de nove anos**. Resolução CNE/CEB N. 07, 14/12/2010.

COHN, Amélia; FONSECA, Ana Maria. **O Bolsa Família e a questão social**. In. Teoria e Debate, nº57, março/abril 2004.

FELIPPE, Carla Imaraya Meyer de. **Investigação das causas do fracasso escolar nas escolas públicas da zona urbana da cidade de Rio Grande**. Dissertação (Mestrado em Saúde e Comportamento pela Universidade Católica de Pelotas), Pelotas, 2004.

GIRON, Graziela Rossetto. **A influência da política, do planejamento e da gestão educacional na formação do indivíduo**. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/409/109>>. Acesso em 22 de março de 2019, às 15:48.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Nota Técnica nº 110/2010/DA/SAGI/MDS**. Brasília: MDS, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>> . Acesso em: 26 de março de 2019, às 16:13.

PATTO, Maria Helena Souza. **A Produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes**. 1979.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação (LDB): trajetórias, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 2008.

OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A. **Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza**. Perspectiva, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 279-301, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.fae.ufmg.br/gestrado/files/artigos/reguldapobreza.pdf>>. Acesso em 20 de Janeiro de 2019, às 10:34.